

OS ACERVOS PERMANENTES NOS CENTROS DE MEMÓRIA PÚBLICOS ESTADUAIS EM GOIÂNIA: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE GUIA (2020)

SILVA, Simone Cristina Schmaltz de Rezende e ¹

Resumo:

O presente artigo foi elaborado a partir da constatação da ausência de um guia de acervos permanentes dos centros de memória das instituições públicas estaduais em Goiânia, com informações básicas, para atender ao relevante objetivo dos arquivos permanentes que é o de divulgar a memória e a história. A História de Goiânia foi contextualizada partindo da construção da cidade e a transferência da nova capital como marcos relevantes para a história e memória do Estado de Goiás. Foram conceituados acervos permanentes, locais de memória, museus e arquivos históricos e identificados centros de memória estaduais que possuem acervos permanentes relevantes. A metodologia consistiu na coleta de dados virtuais e na pesquisa bibliográfica, que possibilitou o levantamento de informações básicas e o fornecimento de instrumental analítico. Por fim foi proposto um modelo de guia de acervos permanentes para os centros de memória estaduais da capital.

Palavras-chave: Acervo Permanente. Guia. Goiânia. Centros de Memória. História.

1. Introdução

No ano em que Goiânia completa 87 anos, a temática referente à história da nova capital e seu patrimônio histórico ganha destaque nos veículos de comunicação. Projetada e construída no século XX como parte do projeto de interiorização e modernização do Brasil, Goiânia enfrenta, no século XXI, desafios de crescer oferecendo qualidade aos cidadãos nas mais diversas áreas. Dentre estes desafios, há o da preservação de sua memória e história. A capital foi agraciada pelo IPHAN em 2003, com o título de “Acervo Arquitetônico e Urbanístico *Art Déco* de Goiânia”, e o tombamento de vinte e dois edifícios e monumentos públicos, registrados nos livros de tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico e de belas artes da instituição em 2005.

Este artigo parte da constatação de não haver um guia dos locais de memória das instituições públicas estaduais de Goiânia que possuem acervos permanentes, com informações

¹ Graduada em História - UFG, Mestre em História Social – UnB, docente da PUC Goiás.

básicas, como a temática, o acervo, a localização e os horários de funcionamento. É importante mapear e conceituar tecnicamente estes espaços que abrigam acervos de valor histórico e cultural para atender ao relevante objetivo de divulgação de nossa memória e história.

A proposta para este artigo era o de identificar, mapear os acervos permanentes das instituições públicas da cidade de Goiânia e elaborar um guia das instituições, com informações básicas destes acervos.

Ocorre que, durante o período definido para a pesquisa e elaboração do presente artigo, a Pandemia da Covid 19, o novo Coronavírus, doença com alto índice de contaminação que já havia atingido vários países do mundo, atingiu o Brasil. Os poderes executivo federal, estadual e municipal, em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde, tomaram medidas para promover o isolamento social, visto como única alternativa para barrar o avanço da doença, que ainda não possui remédio ou vacina disponíveis. Desta forma, diversas instituições públicas e privadas da capital suspenderam parcial ou totalmente suas atividades, como o atendimento ao público, situação que ainda permanece.

Assim, a pesquisa *in loco*, ou mesmo via telefone ou email nas instituições, programada no projeto inicial, ficou inviabilizada, uma vez que ainda não há perspectivas para a normalização da situação, somado ao fato da necessidade de cumprimento dos prazos para a conclusão desta etapa da pós-graduação. Foi então realizada a reestruturação da proposta do presente artigo, com adaptações tanto em relação ao objeto de estudo quanto à metodologia aplicada.

Quanto ao objeto da pesquisa, foi definida uma verticalização das instituições a serem pesquisadas, centralizada agora nos centros de memória estaduais localizados em Goiânia que possuem acervos permanentes, visando a manutenção do projeto de elaboração de um modelo de guia. Os procedimentos metodológicos consistiram, inicialmente, em estabelecer descritores para a realização da pesquisa virtual na busca de instituições, neste caso os centros de memória estaduais em Goiânia que possuem acervos permanentes. Foram definidos primeiramente os descritores para iniciar a pesquisa, quais sejam: Acervos permanentes, Arquivo público, Arquivo histórico, Museus públicos em Goiânia. Depois foram definidas as informações a serem selecionadas que melhor pudessem apresentar as instituições ao público, para a posterior elaboração de um guia.

2. Breve histórico da Cidade de Goiânia: da construção à transferência da Capital.

A construção de Goiânia e sua instituição como nova capital do Estado se insere dentro da mentalidade utópica de uma época. O historiador Nars Chaul afirma que a Revolução de 1930 promoveu uma disseminação de uma ideologia de um novo tempo, de progresso e mudança, de dias melhores que viriam a partir da ruptura com o passado. Chaul (1988, p.83).

A construção de uma nova capital para o Estado de Goiás se insere no contexto da Marcha para o Oeste, política do governo do então Presidente Getúlio Vargas para ocupar e desenvolver a região Centro Oeste do país nos anos de 1930. Ao então interventor do Estado, o médico Pedro Ludovico Teixeira, interessava ações que culminassem na sua projeção política juntamente com o avanço do capitalismo para o interior do país, deste modo, uma nova capital representaria a modernidade e o progresso.

Ainda para o historiador Nasr Chaul

As aspirações dos grupos políticos em ascensão, reunindo os anseios das camadas médias urbanas e dos proprietários rurais, embebidos nas promessas de desenvolvimento, encontraram na mudança da capital o símbolo do almejado progresso. Por isso, Goiânia seria o símbolo unificador dos grupos em ascensão, servindo, ao mesmo tempo, de plataforma política ao seu mentor contemporâneo. Significava, ainda, o processo de unificação do sul e do sudoeste de Goiás em torno do poder representado por Pedro Ludovico Teixeira. (CHAUL, 2009, p.5)

Assim a cidade de Goiânia, cuja pedra fundamental foi lançada em 24 de outubro de 1933, construída para abrigar a nova capital do Estado, ao mesmo tempo em que absorve todo o aparato político e administrativo anteriormente pertencente à Cidade de Goiás, adquire também a responsabilidade de cuidar de sua memória, enquanto nova cidade e também enquanto sede do governo do Estado, existente há mais de dois séculos.

A preocupação com a história da região por parte da administração pública pôde ser identificada quando da inauguração de um local de memória, um museu, ainda na década de 1940, localizado no coração da nova capital, a Praça Cívica, sede dos poderes estadual e municipal à época, para abrigar um acervo que evidenciasse a preocupação com a memória e a história do estado desde os tempos pré-coloniais. Em décadas posteriores, outros centros de memória foram inaugurados pelo poder público estadual para preservar e divulgar documentos imprescindíveis para a história do Estado e de suas capitais.

3. Os Centros de Memória como lugares de memória e história.

Os lugares de memória pertencem aos campos da história e a memória e são representados pelos arquivos, museus, bibliotecas e centros de documentação e de memória. São espaços de preservação e divulgação da cultura de uma sociedade. Para o historiador

francês Pierre Nora há uma relação importante entre a memória e a história e, na contemporaneidade, percebe-se que os locais de memória alcançaram maior relevância. Para Nora

São lugares, com efeito nos três sentidos da palavra, material, simbólico e funcional, simultaneamente, somente em graus diversos. Mesmo um lugar de aparência puramente material, como um depósito de arquivos, só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos combatentes, só entra na categoria se for objeto de um ritual. (...) (NORA, 1993, p. 21)

Pierre Nora afirma ainda que o ser humano possui uma “necessidade de memória”, assim de acordo com o pensador

À medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história. (NORA, 1993, p. 15)

Os lugares de memória são assim percebidos como essenciais ao ser humano, como um espaço criado não apenas para abrigar acervos, mas constitutivo de um sentido de humanidade. Neste aspecto, os museus e os centros de documentação/arquivos históricos se destacam como importantes locais de memória.

Segundo o Conselho Internacional de Museus - ICOM² museu pode ser definido como uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno. ICOM (2001).

Atualmente, o conceito de museu no Brasil foi definido à partir da instituição do Estatuto de Museus, por meio da Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

Para o historiador Guilherme Lopes Vieira, é fundamental reconhecer o papel do museu enquanto espaço histórico. De acordo com o historiador

² Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, executando parte de seu programa para museus, com *status* consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.

Reconhecendo a historicidade característica dos museus, que podem operar tanto as dimensões de espaço como as de tempo, em última instância, deve-se ter uma visão crítica acerca dos museus. Já que tais instituições por meio da musealização transformam seus acervos em documentos históricos, portanto, passíveis de investigação e questionamentos. (VIEIRA, 2017, p.20)

Já os centros de documentação são como centros de memória amplos, pois podem conter acervos de arquivos históricos, museus e bibliotecas. Viviane Tessitore conceitua os centros de documentação como uma “entidade híbrida”, o qual pode ser constituído por material bibliográfico, arquivístico ou museológico. São órgãos colecionadores e tem como característica a especialização em uma área de conhecimento, com a reunião de seu acervo, a definição de suas funções de pesquisa e a composição de sua equipe técnica científica TESSITORE (2003, pp. 14-15).

No Brasil, há instituições que, embora denominadas como arquivos históricos são, na verdade, centros de documentação devido à pluralidade de seus acervos, o que não diminui sua importância enquanto locais de memória, reforçando a necessidade de preservação.

Para que os locais de memória funcionem em plenitude, é necessário que sua gestão tenha como objetivos fundamentais, aliar a organização dos acervos às políticas de preservação e divulgação.

4. Os acervos permanentes e sua importância no contexto do ciclo vital dos documentos.

O ciclo vital dos documentos compreende três fases, denominadas de “três idades”. A primeira idade, é a dos arquivos correntes, composta por documentos que estão em plena utilização pela administração, seguindo os objetivos para os quais foram criados, sejam eles administrativos ou jurídicos. A segunda idade, denominada de intermediária, dos arquivos intermediários, abriga os documentos que ainda possuem funções a cumprir dentro da administração pública, porém não mais de maneira imediata, cotidiana. Nesta fase já há uma seleção dos documentos que de fato necessitam ser guardados pela administração, de modo que a quantidade de documentos passa uma redução significativa, objetivando mais eficiência na recuperação da informação e, para tanto, seguem as normas arquivísticas vigentes.

Por fim, ao seguir o fluxo arquivístico, a documentação vai perdendo seu valor administrativo e entrando na “terceira idade”. Por meio de avaliações realizadas por comissões instituídas para este fim, serão preservados os documentos que apresentarem valor histórico e que integrarão os arquivos permanentes. A transferência dos documentos é denominada de “recolhimento” e então, à partir deste momento, a documentação será acondicionada de maneira a proporcionar sua conservação e permitir a pesquisa por aqueles que se interessam

pela história. Assim, os arquivos permanentes abrigam os documentos na última etapa do ciclo vital e precisam fazê-lo de modo a preservá-los. Segundo Heloisa Liberali Bellotto

[...]sendo função primordial dos arquivos permanentes ou históricos recolher e tratar documentos públicos, após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados, são referidos arquivos os responsáveis pela passagem desses documentos da condição de “arsenal da administração” para a de “celeiro da história”, na conhecida acepção do consagrado arquivista francês Charles Braibandt. (BELLOTTO, 2004, p. 23)

Para Bellotto, cabe ao arquivista toda a identificação e indexação do documento e, ao historiador, a sua seleção e interpretação, porém o fluxo documental não poderia ser interrompido. A autora chama a atenção para o fato de que, no Brasil, o poder público não possui a consciência de que os documentos criados pela administração podem carregar em si informações que os tornarão históricos. Esta falta de uma visão mais estrutural do documento gera a não preocupação com sua conservação e, como consequência, tem-se a destruição de documentos que poderiam ter sido constituídos como acervos permanentes de valor significativo para nossa história. Assim, a gestão da documentação, não implementada por grande parte da administração pública, gera conseqüentemente, a perda de informação histórica e causa, ainda, o não cumprimento de um dos princípios que balizam a administração pública, qual seja, da eficiência, contido na Lei Federal n.º 9.784/1999, no *caput* de seu artigo 2º.

Heloísa Liberalli Bellotto defende ainda os princípios do ciclo vital do documento, ao mesmo tempo em que considera que este também pode ser percebido enquanto gênero de valor. Ao tratar do assunto, a autora cita o arquivista estadunidense Schellenberg

Schellenberg afirma que os documentos públicos oferecem dois gêneros de valor e assim os define: “primários” são os que interessam à própria repartição originária e “secundários”, os que interessam às outras entidades do governo e do público em geral. Neste segundo tipo, ele considera ainda, os valores de informação: passado o devido tempo, ambos serão de grande interesse para o historiador. (BELLOTTO, 2006, p.23)

Assim, depois de servirem à administração, de onde são originários, os documentos avaliados e considerados relevantes para a história e memória de um país serão denominados de documentos históricos. A documentação de valor histórico oriunda da administração pública constitui os acervos permanentes. Os acervos permanentes são fundamentais para a preservação da memória e história de um local. De acordo com o Dicionário de Terminologia Arquivística, arquivo permanente é conceituado como “o conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor”, Dicionário de Terminologia Arquivística (2005, p.33). Os acervos documentais arquivísticos são

considerados parte do patrimônio material de uma sociedade, cabendo aos municípios a obrigação de gerir a documentação governamental e proteger o patrimônio histórico-cultural local. Como disposto na Constituição Federal,

Art.30. Compete aos Municípios:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

É fundamental para a sociedade que sua história seja preservada, estudada e difundida e o poder público possui a prerrogativa de promover sua preservação.

5 – Os acervos permanentes nos centros de memória estaduais em Goiânia: proposta de um modelo de guia.

O município de Goiânia possui acervos permanentes oriundos do poder estadual localizados em diversas instituições públicas, entre eles os museus e arquivos, porém não há listas ou guias destes acervos permanentes.

Um guia é um instrumento fundamental para a divulgação dos acervos culturais existentes em uma localidade e, no caso de Goiânia seria uma maneira de apresentar de forma organizada, parte de nosso patrimônio institucional, cultural e artístico, incentivando a pesquisa sobre nossa região. Segundo Lopez,

A primeira atividade de descrição de qualquer instituição detentora de acervos arquivísticos deve ser a elaboração de um bom guia (...). É a maneira mais rápida e mais eficiente de disponibilizar aos pesquisadores em geral uma visão mais global do acervo e da instituição de guarda. Mesmo em instituições cujo acervo ainda não esteja completamente organizado, o mapeamento geral feito por um guia é fundamental para que se possa conhecer melhor a situação dos documentos e, assim, elaborar estratégias de organização. (LOPEZ, 2002, p.37)

Durante o desenvolvimento da pesquisa, o uso dos descritores para a coleta de dados na *internet* possibilitou identificar as instituições públicas estaduais existentes na cidade de Goiânia que possuem acervos permanentes relevantes. A partir destas informações iniciais, a pesquisa virtual foi aprofundada, objetivando a coleta de informações mais detalhadas que possibilitassem a elaboração de uma proposta de guia. Fase fundamental da pesquisa, a coleta de dados foi realizada através do cruzamento de diversas informações disponibilizadas *on line*,

tanto em sites oficiais federais, estaduais e municipais, quanto em redes sociais, para permitir a confirmação dos dados disponíveis. Também foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que possibilitou a coleta de informações sobre algumas instituições.

5.1 Centros de memória e seus acervos permanentes: Arquivo Histórico Estadual, Museu Pedro Ludovico Teixeira e Museu da Imagem e do Som

Para a presente pesquisa, foram selecionados os seguintes centros de memória públicos estaduais localizados em Goiânia: Arquivo Histórico Estadual, Museu Pedro Ludovico Teixeira e Museu da Imagem e do Som.

Os dados fornecidos foram organizados e possibilitaram a elaboração de um guia com as seguintes informações: Nome da Instituição (com sua ligação institucional) / Endereço / Contato: telefone, e-mail, home-page / Horário de atendimento/funcionamento / Histórico (breve) / Missão / Acervo, como podem ser observadas à seguir.

Instituições:

Figura 1 – Arquivo Histórico Estadual



Fonte: aredação.com.br

1. Instituição: Arquivo Histórico Estadual - AHEG

Vínculo: Estado de Goiás/Secretaria de Cultura de Goiás

Endereço: Praça Cívica, n.º 2, anexo 2, Centro, CEP. 74003-010.

Contato: (62) 3201- 5124. arquivohistorico-go@hotmail.com

Atendimento: segunda à sexta, 8h às 12h e das 14h às 17h.

Histórico: O acervo documental que veio para Goiânia com a transferência da capital foi reestruturado pela lei n. 441, de 08 de dezembro de 1949, com o nome de Arquivo Público do Estado. Com a criação da Secretaria de Administração pela lei n. 3.435, de 6 de julho de 1961, foi a ela anexada o Arquivo Geral do Estado com o nome de Serviço de Documentação. Em 31 de julho de 1974, o decreto 169 que altera o decreto 180, de 24 de julho de 1967, no seu artigo 1º, alínea c, oficializa a existência do Arquivo Histórico Estadual, agora diretamente subordinado ao Departamento Estadual de Cultura pertencente à Secretaria de Educação e Cultura. Em 14 de junho de 1978, teve início o funcionamento em sede provisória na rua 20 no centro e, em 1988, o Arquivo

Histórico Estadual foi transferido para sede própria na praça Cívica, n. 2, no centro de Goiânia.

Missão: preservar, conservar e divulgar o acervo documental referente a História de Goiás. Proporcionar ambiente para a pesquisa e divulgação de seu acervo.

Acervo: constituído por um fundo fechado, possui documentos textuais (manuscritos, datilografados e impressos) dos períodos colonial, imperial e republicano, além de mapas, plantas arquitetônicas de Goiânia, CDs e microfilmes. Possui códices e documentação avulsa de tipologias variadas da administração de Goiás referentes aos séculos XVIII ao XX. Sua Hemeroteca reúne partes de coleções doadas ao Arquivo do que há de mais representativo na imprensa goiana e alguns desses periódicos encontram-se microfilmados e em CD-ROM. Possui também biblioteca de apoio que reúne livros, periódicos e outras publicações das áreas de arquivologia, história do Brasil, história de Goiás, genealogia, literatura, poesia, biografias, histórico dos municípios goianos e também dicionários da língua portuguesa atual e arcaica.

Figura 2: Museu Pedro Ludovico Teixeira



Fonte: jornalopção.com.br

2. Instituição: Museu Pedro Ludovico Teixeira - MPLT

Vínculo: Estado de Goiás/Secretaria de Cultura de Goiás

Endereço: Rua Dona Gercina Borges Teixeira, n.º 133, esquina com rua 25, Centro, CEP. 74080-060.

Contato: (62) 3201-4678.

Atendimento: segunda a sexta feira, das 9 às 17h; sábados, domingos e feriados, das 9 às 15h

Histórico: criado através do Decreto n.º 2712, de 18 de maio de 1987, o museu funciona na antiga casa do fundador de Goiânia, Pedro Ludovico Teixeira. O imóvel que abriga o museu, construído na década de 1930 no estilo *Art Déco* pelo arquiteto responsável pelo projeto da nova capital, Atílio Corrêa Lima, foi tombado pelo Patrimônio Histórico Estadual.

Missão: preservar, conservar e restaurar o acervo material e documental sobre a História de Goiânia. Proporcionar ambiente para a pesquisa e divulgação de seu acervo.

Acervo: diversificado, o acervo remonta a primeira metade do século XX e é referente à vida privada e política de Pedro Ludovico Teixeira. É composto por 8,56 mil documentos institucionais e privados, 1,14 mil fotografias, 500 livros e 1,83 mil peças de mobiliário e objetos pessoais da família.

O espaço também é utilizado para eventos artísticos e culturais como exposições, lançamento de livros e apresentações culturais.

Figura 3: Museu da Imagem e do Som



Fonte: cinegoiania.com.br

3. Instituição: Museu da Imagem e do Som de Goiás - MIS

Vínculo: Estado de Goiás/Secretaria de Cultura de Goiás

Endereço: Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Cívica n.º 02, Centro, CEP. 74003-010.

Contato: (62) 3201-4644 / 3201-4673 / 32014651. <https://misgoias.wordpress.com/>

Atendimento: segunda, das 14 às 17:30h e de terça a sexta feira, das 8 às 12h e das 14 às 17:30h.

Histórico: criado através do Decreto Lei n.º 3055, de 03 de outubro de 1988, o museu funcionou primeiramente no Centro Cultural Gustav Ritter, instalando-se posteriormente em quatro salas do Centro Cultural Marietta Telles Machado e a equipe foi formada a partir do desenvolvimento de cinco projetos. Criado sem acervo, o museu solicitou em 1989, doações para todo o Brasil de fotos, discos, fitas, filmes e livros, e recebeu material de instituições públicas e privadas, de Goiás e de outros estados.

Missão: reunir, preservar, produzir e divulgar as formas de expressão histórica, artística e cultural registradas em áudio, vídeo e imagens. Desenvolver ações de pesquisa integradas às políticas de ações culturais do Estado. Proporcionar ambiente para a pesquisa e divulgação de seu acervo.

Acervo: é composto por coleções de discos., fitas cassetes, fitas magnéticas de áudio e vídeo, filmes, documentos fotográficos, textuais e bibliográficos. O acervo fonográfico possui cerca de 40.000 itens, o fotográfico, cerca de 120.000 e o videográfico cerca de 15.000. O espaço também é utilizado para cursos e pesquisas.

5.2 Uma proposta de Guia dos Acervos Permanentes das instituições estaduais em Goiânia: a gestão de arquivos à serviço da memória e história

Observa-se que as instituições pesquisadas possuem um rico acervo e infinitas possibilidades de pesquisa. Cabe destacar que as informações contidas nas descrições das instituições, não estavam todas organizadas, mas, sim, dispersas em variados sites e links, o que dificulta ao pesquisador interessado uma visão precisa dos centros de memória da capital e seus acervos permanentes. Desta forma, um guia que contenha uma descrição mais detalhada dos acervos existentes, informações sobre o funcionamento das instituições e suas formas de

acesso é fundamental para o incentivo à pesquisa e a divulgação dos acervos, como os das instituições descritas na pesquisa.

Assim, segue proposta de modelo de guia dos acervos permanentes das instituições estaduais em Goiânia, como forma de gerir os arquivos históricos das instituições para alcançar o objetivo destes de divulgar seus acervos, sua memória e sua história. Cada instituição terá em sua descrição os mesmos itens.

1. Título: **Guia dos acervos permanentes das instituições públicas estaduais em Goiânia**
2. Ano em que foi publicado.
3. Mapa da cidade, com legenda, contendo: região onde estão concentradas as instituições/ indicações de bairros próximos / marcadores indicando cada instituição / informações sobre trajetos para rodoviária/aeroporto / pontos de táxi e de ônibus.
4. Nome da Instituição.
5. Fotografia do edifício.
6. Vínculo.
7. Endereço.
8. Contato (telefone com DDD/e-mail/site).
9. Funcionamento (especificar os horários de funcionamento e de atendimento ao público).
10. Organização/Estrutura da instituição.
11. Estrutura física/instalações.
12. Histórico.
13. Missão.
14. Ações educativas/culturais (visitas guiadas; palestras, cursos).
15. Acervo: (descrever de maneira a apresentar a totalidade do acervo, como os fundos existentes, as coleções, as tipologias, os suportes, as datas-limite e as quantidades).
16. Acesso ao acervo (informar se há instrumentos de pesquisa, como listas e catálogos; descrever as instruções para manusear a documentação).
17. Serviços (sala de pesquisa, biblioteca de apoio, serviços de reprodução).
18. Projetos/publicações.

Um guia de acervos permanentes pode, enfim, possibilitar a divulgação da existência de instituições culturais da nova capital do Estado de Goiás e incentivar a pesquisa da documentação histórica referente à nossa memória e história. O trabalho que nos propusemos realizar pretende ser relevante para os centros de memória aqui mencionados, sendo que poderá servir, também, para outras instituições do gênero, apresentando para o pesquisador seu acervo, normas para a pesquisa e outras informações que facilitarão a pesquisa e o encontro da informação desejada.

Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil) **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p. Publicações Técnicas, nº 51.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: FGV, 2ª ed. 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências**. Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

_____. **Instituiu o Estatuto de Museus**. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

CHAUL, Nasr Fayad. **A construção de Goiânia e a transferência da capital**. Goiânia: Ed. UFG, 1988.

_____. Nasr Fayad. Goiânia: a capital do sertão. **Revista UFG**. Goiânia / junho 2009 / Ano XI nº 6.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, Luis Carlos. **A nova arquivística na modernização administrativa**. Brasília: Projeto Editorial, 2013.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa**. (Projeto Como Fazer, 6). - São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

NORA, PIERRE. **Entre memória e história – a problemática dos lugares**. Projeto História, n. 10, 7-28. São Paulo, dez. 1993.

PINHEIRO, Antônio César C.; LISITA, Maria Carmen. Arquivo Histórico Estadual de Goiás e Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central - Lugares Privilegiados da Memória Goiana. In: BARRA, Maria Lopes da (org.) **Estudos de História da Educação de Goiás – 1830-1930**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011.

TESSITORE, Viviane. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2003, volume 9. (Projeto como fazer).

VIEIRA, Guilherme Lopes. O museu como lugar de memória: o conceito em uma perspectiva histórica. In: **Revista Mosaico – Volume 8 – Número 12**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

VIEIRA, Sonia. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.

Sites

Conselho Internacional de Museus. **O que é museu.** Disponível em <<https://www.icom.org.br/>>. Acesso em 02/05/2020.

ESTADO DE GOIÁS. **Decreto n.º 3.466, de 29/06/1990.** Institui o Sistema Estadual de Arquivo de Goiás e dá outras providências. Disponível em <www.gabinetecivil.go.gov.br>. Acesso em 20/04/2020.

ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Arquivo Histórico Estadual.** Disponível em <<https://site.seduc.go.gov.br/arquivo-historico-estadual/>>. Acesso em 11/05/2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Política de Patrimônio Cultural Material.** Disponível em <portal.iphan.gov.br>. Acesso em 20/04/2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Conselho Nacional de Arquivos – Conarq. **Entidades custodiadas no Estado de Goiás.** Disponível em <<http://conarq.gov.br/consulta-a-entidades/item/arquivo-historico-estadual-de-goias.html>>. Acesso em 11/05/2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Arquivo Nacional. **Diretório Brasil de Arquivos.** Disponível em <dibrarq.arquivonacional.gov.br/arquivo-historico-estadual-de-goias>. Acesso em 11/05/2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. **O que é museu.** Disponível em <<https://www.museus.gov.br/os-museus/o-que-e-museu/>>. Acesso em 02/05/2020.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Museus de Goiânia.** Disponível em <<http://www4.goiania.go.gov.br/portal/goiania.asp?s=2&tt=con&cd=1583>>. Acesso em 20/04/2020.

GUIAS

Guia de Museus e Instituições Culturais. Disponível em <<http://www.guiamuseum.com.br/apresentacao.html>>. Acesso em 05/05/2020.

Guia dos museus Brasileiros. Disponível em <<https://www.museus.gov.br/guia-dos-museus-brasileiros/>>. Acesso em 05/05/2020.

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Guia do Arquivo Distrital de Aveiro.** Aveiro: Gráfica Ideal- Águeda, 1987.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. **Guia do Arquivo Distrital de Beja,** 1996.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. **Guia do Arquivo Distrital de Bragança.** Guide – Artes Gráficas LTDA, 1999.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. **Arquivo Distrital da Guarda – Guia de Fundos**. Guarda: Arquivo Distrital, 1999.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Guia do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa da Cidade, s/d, 37p.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Guia do Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central – IPEHBC**. Goiânia: Ed. UCG, s/d.